



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 193, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**Ementa:** Criação e composição de Comissão de empregados para revisão do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016,

Considerando a Decisão do CD nº 122 de 2012, que aprovou o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar e compor Comissão de empregados do órgão para revisar o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea.

Art. 2º A respectiva Comissão será composta pelos seguintes empregados:

**Coordenador:**

- Osmar Alves de Carvalho (Controladoria - CONT)

**Membros:**

- Felipe Carvalho de Oliveira Lima (Assessor do Gabinete da Presidência - GABI)

- Fabiano Augusto Rodrigues Urbano (Superintendência Administrativa Financeira – SAF)

- Nelson Dafico Ramos Filho (Gerência de Recursos Humanos - GRH)

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 09/06/2016, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 2016.

**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues**

**Chefe de Gabinete**

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016**